

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

**00000007**

Data e Hora de Emissão

**09/07/2020 18:13:18**

Código de Verificação

**6YDU-NXDY**

20200709u31273385000194i31273385000194

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **31.273.385/0001-94**Inscrição Municipal: **1.182.419-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JESSICA DA SILVA LIMA 13091935760**Nome Fantasia: **JORNALISMO E COMUNICACAO**Tel.: **(21) 991811654**Endereço: **ETR CEL VIEIRA 213, BLOCO 02 APT 106 - IRAJA - CEP: 21220-310**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **jessi.lima18@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **956.227.807-72**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCELO RIBEIRO FREIXO**Endereço: **AVE RIO BRANCO 122, 21º andar - CENTRO - CEP: 20040-001**Tel.: **(21) 988655300**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **direitoacidania@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Eu, Jéssica da Silva Lima, recebi do mandato do deputado federal Marcelo Freixo (PSOL-RJ) a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à prestação de serviços de diagramação de informativos impressos, legendas de vídeos e produção de peças virtuais e atualização de plataforma virtual e redes sociais.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00**

Serviço Prestado

**35.01.05 - assessoria de relações públicas**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Jéssica da Silva Lima, recebi do mandato do deputado federal Marcelo Freixo (PSOL-RJ) a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à prestação de serviços de criação e diagramação de materiais gráficos e criação de conteúdo digital, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

<https://www.marcelofreixo.com.br/>

<https://www.instagram.com/marcelofreixo/>

<https://twitter.com/MarceloFreixo>

<https://www.facebook.com/MarceloFreixoPsol/>

<https://www.youtube.com/marcelofreixo>

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.

Jéssica da Silva Lima